

Ata de julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 088/2016** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **630795**, para o **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (pisos e revestimentos) destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 22 dias de julho de 2016, às 11 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de julho de 2016, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos documentos encerrou-se em **14 de julho de 2016**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – APOIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**– Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** no valor unitário de R\$ 31,20 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **APOIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 01 por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no edital. **ITEM 02 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** – Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 19,19, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** foi **declarada vencedora** para o item 02 por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no edital. **ITEM 03 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** – Quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 19,49, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** foi **declarada vencedora** para o item 03 por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no edital. **ITEM 04 – APOIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – Quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 19,54, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **APOIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 04 por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no edital. **ITEM 05 – A.R. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 47,07, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **A.R. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o



## Secretaria de Administração e Planejamento

---

item 05 por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
**Pregoeira:** Giselle Mellissa Dos Santos

  
**Equipe de Apoio:** Adriano Selhorst Barbosa